

RESOLUÇÃO N. 137, DE 17 DE SETEMBRO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução: A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo resolve: Artigo 1.º - Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952, a realização de plebiscito de consulta à população do território compreendido pelas atuais divisas do distrito de Sumaré, município de Campinas, comarca de Campinas, que se pretende seja elevado a município. Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 1953. (a) Victor Maida, Presidente (a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário (a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 138, DE 17 DE SETEMBRO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte Resolução: A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo resolve: Artigo 1.º - Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952, a realização de plebiscito de consulta à população do território situado no distrito de Ribeirão Pires, município de Santo André, comarca da Capital, que se pretende seja elevado a município, e cujas divisas constam, assinaladas a cores, do mapa anexo, devidamente autenticado pela Mesa.

1947 (Lei Orgânica dos Municípios) com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952, a realização de plebiscito de consulta à população do território compreendido pelas atuais divisas do distrito de Lagoinha, município de São Luiz do Paraitinga, comarca de São Luiz do Paraitinga, para efeito do plebiscito restabelecimento do município de Lagoinha. Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 1953. (a) Victor Maida, Presidente (a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário (a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 139, DE 17 DE SETEMBRO DE 1953.

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução: A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo resolve: Artigo 1.º - Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios) com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952, a realização do plebiscito de consulta à população do território situado no distrito de Ribeirão Pires, município de Santo André, comarca da Capital, que se pretende seja elevado a município, e cujas divisas constam, assinaladas a cores, do mapa anexo, devidamente autenticado pela Mesa.

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 1953. (a) Victor Maida, Presidente (a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário (a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 140, DE 17 DE SETEMBRO DE 1953

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução: A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo resolve: Artigo 1.º - Determinar, em cumprimento ao que estabelece o artigo 73 da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto na Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952, a realização de plebiscito de consulta à população do território compreendido pelas atuais divisas do distrito de Auriflamma, município de General Salgado, comarca de Monte Aprazível, que se pretende seja elevado a município. Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 1953. (a) Victor Maida, Presidente (a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário (a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

119.a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 2.a LEGISLATURA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1953

Presidência dos Srs. Victor Maida, Salgado Sobrinho, Victor Maida, Pedro Fanganiello e Victor Maida Secretários Srs. Salgado Sobrinho, Araripe Serpa, Hilário Torloni, Paula Leite Netto e Yukishigue Tamura

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

Abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Carvalho Gomes - Rogé Ferreira - Antonio Flaquer - Pinheiro Camargo Junior - Araripe Serpa - Athé Coury - Augusto do Amaral - Cid Franco - Hilário Torloni - Mendonça Falcão - Salgado Sobrinho - José Bertolla - Romeiro Pereira - Lino de Mattos - Leonidas Camarinha - Conceição Santamaria - Martinho Di Clero - Teixeira de Camargo - Ruy de Almeida Barbosa - Costa Rodrigues - Valentim Amaral - Paula Lima - Victor Maida - Yukishigue Tamura e Francisco Vieira Filho e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alberto Andaló - Alfredo Farah - Narciso Pieroni - Novaes Romeu - Amaral Furlan - Paula Leite Netto - Arnaldo Borghi - Arual Santos - Asdrubal Cunha - Padre Calassans - Camilo Ashcar - Cassio Ciampolini - Queiroz Telles - Derville Allegretti - Diogenes de Lima - Dullio Poli - Luciano Nogueira Filho - Abreu Sodré - Eumene Machado - Scalamantré Sobrinho - Gualberto Moreira - Prestes Fanco - Almeida Pinto - Paes de Barros Neto - Monsenhor Carvalho - Amaral Lyra - Cunha Lima - José Miraglia - Gilberto Chaves - Juvenal Sayon - Lincoln Feliciano - Luiz de Oliveira - Dias Gonzaga - Manoel Victor - Miguel Petrilli - Jaures Guisard - Osny Silveira - Osvaldo Junqueira - Ornelas Barros - Pedro Fanganiello - Péricles Rolim - Aldo Lupo - Penna Chaves - Tereza Delta - Vicente Botta - Wladimir Piza - Eloy Lopes Ferraz - Arnaldo Laurindo e Ruy Baptista Pereira.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: Alberto Andaló - Narciso Pieroni - Paula Leite Netto - Arual Santos - Camilo Ashcar - Cassio Ciampolini - Derville Allegretti - Diogenes de Lima - Luciano Nogueira Filho - Eumene Machado - Scalamantré Sobrinho - Gualberto Moreira - Antonio Prestes Franco - Paes de Barros Neto - Monsenhor Carvalho - Amaral Lyra - Cunha Lima - José Miraglia - Gilberto Chaves - Juvenal Sayon - Lincoln Feliciano - Manoel Victor - Miguel Petrilli - Osny Silveira - Pedro Fanganiello - Péricles Rolim - Vicente Botta - Eloy Lopes Ferraz - Arnaldo Laurindo e Ruy Baptista Pereira.

O SR. PRESIDENTE - Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior. O Sr. 2.º Secretário - procede à leitura da Ata da sessão anterior que é posta em discussão, e, sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE - Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder a leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 966, DE 1953 Requeiro informe o Poder Executivo, pela Secretaria da Educação:

I - Quais os servidores extranumerários admitidos, neste ano, para a Escola Profissional Agrícola Industrial "Conego José Bento", de Jacaré, subordinada ao Departamento do Ensino Profissional.

II - Quais as datas de admissão de cada um deles e o respectivo salário mensal.

III - Por que verba ou por que verbas correm as despesas como pagamento dos salários desses servidores.

IV - Qual ou quais os salários apresentados por essas verbas nas datas de cada admissão. Sala das Sessões, 23 de setembro de 1953. (a) Abreu Sodré

REQUERIMENTO N. 966, DE 1953

Requeiro ao Sr. Secretário do Governo se digne informar, com a máxima urgência, o seguinte:

1.º - Se foram nomeadas ou contratadas enfermeiras, operadoras de Raio X, Laboratoristas, para o Serviço Médico do Estado, sem habilitação e com salários mais elevados do que as devidamente legalizadas;

2.º - Qual foi a autoridade que deu posse a esses elementos sem os mesmos terem habilitação legal;

3.º - Se é verdade que foram nomeados operadoras de Raio X, sem habilitação profissional, sem prática, causando mesmo graves prejuízos aos serviços como seja a queima de ampola e outros danos nos aparelhos de Raio X do Estado, de alto valor;

4.º - Relação total de todos os profissionais em enfermagem, laboratoristas e operadoras de Raio X, que trabalham no Serviço Médico do Estado que foram nomeados nos cinco últimos anos com dados minuciosos do exercício profissional, títulos e provas nas profissões. Sala das Sessões, 28 de setembro de 1953. (a.) Rogé Ferreira

REQUERIMENTO N. 967, DE 1953

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvindo-se o Plenário, que conste dos anais da Assembléa Legislativa, um voto de congratulações pela elevação ao Monsenhorado do Conego Luiz Gerardo do Amaral Melo, membro do Co-

légio Cabido Metropolitano da Sé Catedral de São Paulo e atualmente exercendo o seu munus sacerdotal na Diocese de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.

Requeiro, outrossim, seja dado conhecimento do deliberado pelo plenário ao Cardeal Arcebispo de São Paulo e bem como ao Bispo de Petropolis. Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1953. (a.) Athé Jorge Coury

REQUERIMENTO N. 968, DE 1953

Senhor Presidente E com profundo pesar e com o coração consternado que solicito a consignação na ata dos trabalhos de hoje, - o passamento do ilustre cidadão Sorocabano Laureano da Silveira Baldy, em data de ontem - vitimado por um colapso.

Laureano da Silveira Baldy, filho da cidade de Piedade, neste Estado, pelos seus méritos pessoais teve a maior das consagrações que pode ter um filho em seu torrão natal, - foi entre os demais escolhido em um plebiscito livre e sufragado o seu nome para o cargo eletivo de Prefeito Municipal. E neste pósto de honra, - se revelou um ótimo administrador, íntegro nas suas ações, - deixando para a posteridade os benefícios de sua passagem pelo Poder Executivo de sua terra, - onde teve uma única preocupação de servir com honra naquele posto eletivo, - tendo em mira o progresso de Piedade, com a grandeza de São Paulo, - para maior grandeza do Brasil!

Jornalista, escritor, conferencista de real valor, amante das letras, ex-Presidente do Sorocaba Clube, - cativava a simpatia de todos aqueles que o cercavam para ouvi-lo numa dissertação, sobre qualquer assunto, que dizia respeito à discussão do momento.

Esposo, pai, sogro e avô, amantíssimo, - era, sem dúvida alguma, um exemplo de dignidade, - conscio de seus deveres, na sacrossanta missão de Pai!

Desta forma, requeiro seja consignado em ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de pesar à Família de Laureano da Silveira Baldy, com os sentimentos de todos os Sorocabanos.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1953. (a.) Gualberto Moreira - Salgado Sobrinho.

REQUERIMENTO N. 969, DE 1953

Senhor Presidente

Requeiro a inserção na Ata de nossos trabalhos de um voto de pesar pelo falecimento de dona Graciana Baganha Ribeiro, esposa do Sr. Custódio de Araújo Ribeiro, ex-Prefeito Municipal de Gália. Senhora de grandes virtudes, preocupou-se constantemente com a assistência social devida aos habitantes necessitados de sua comuna, nesse sentido participando de numerosas campanhas e de todos os movimentos cívicos que envolviam os interesses coletivos de seus conterrâneos. Na cooperação valiosa que deu à profícua administração municipal empreendida pelo seu marido, revelou a nobreza de seu caráter na dedicação constante ao seu companheiro. Sala das Sessões, 23 de setembro de 1953. (a.) Luciano Nogueira Filho

REQUERIMENTO N. 970, DE 1953

Requeiro à Douta Mesa se digne encaminhar ao Executivo, via Secretaria da Segurança Pública, o memorial anexo, em que moradores de Campinas solicitam o fechamento dos aloucos estabelecidos nas proximidades do Instituto Dom Nery.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1953. (a.) Hilário Torloni

REQUERIMENTO N. 971, DE 1953

Considerando que a Assembléa Legislativa aprovou a lei segundo a qual o Governo do Estado colaborará moral e materialmente para as Comemorações do IV Centenário de São Paulo, que para tanto foi reconhecido o Convênio entre o Estado e o Município;

Considerando que o atual Secretário da Fazenda fez declarações públicas de que não está o Tesouro estadual em condições de contribuir com numerário para esse fim;

Considerando que esta Assembléa precisa conhecer oficialmente o que há na verdade a respeito;

Requeremos as seguintes informações ao sr. Chefe do Executivo:

I - São exatas as declarações do sr. Quartim Barbosa sobre o assunto consubstanciado no segundo considerando;

II - Na hipótese de ser negativa a resposta, isto é, o sr. Secretário da Fazenda está disposto a cumprir as determinações constantes da lei que reconheceu o referido Convênio, indaga-se: a) - qual a destinação e aplicação das verbas já entregues à Comissão promotora dos festejos? b) - invocou a Prefeitura da Capital qualquer "argumento", de natureza política, para tentar eximir-se ao cumprimento de uma obrigação legal pela qual deverá

financiar a metade dos gastos com as citadas festividades? Sala das Sessões, 29 de setembro de 1953. (a) Derville Allegretti (a) Francisco Vieira Filho

REQUERIMENTO N. 972, DE 1953

Senhor Presidente: O Tesouro do Estado, no dizer do Sr. Secretário da Fazenda, está atravessando uma situação difícil, e de como sairá, ninguém pode ainda dizer.

No entanto a falta de pagamentos de certas responsabilidades da Secretaria da Fazenda a entidades consignatárias está causando um verdadeiro pânico e o descuido das mesmas.

O sistema adotado e perantido pela legislação em vigor quanto às consignações folha de pagamento, consiste em o desconto, por parte do Tesouro do Estado, dos vencimentos dos servidores públicos, do que estes devem às consignatárias e o pagamento destas do que lhes é devido.

Enfrentando aquela dependência governamental retem indevidamente o que descontou e não entregou às diversas entidades criando uma situação constrangedora às mesmas que estão na iminência de verem seus títulos protestados, apesar de terem milhares de cruzeiros para receber.

Está nesse caso, entre outras, a Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos do Estado, com cerca de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00) para receber do Tesouro e ameaçada de protesto de duplicatas por não poder saldar os seus compromissos nesta praça, por mercadorias adquiridas para fornecimento dos seus milhares de Associados.

Assim sendo, Requeiro a V. Exa., às seguintes informações:

1) Qual é o montante exato das consignações enviadas pela Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos do Estado?

2) Qual foi o último crédito feito pelo Tesouro, à Cooperativa, no Banco do Estado, sua importância e data?

3) Quando pensa o Tesouro em regularizar essas pagamentos? Sala das Sessões, 25 de setembro de 1953. (a) José Fernandes Bertola

Requerimento

Senhor Presidente: Requeiro sejam encaminhados à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária os inclusos documentos que me foram entregues por moradores do bairro de Vila Formosa.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1953. (a) Mendonça Falcão

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N. 1361, DE 1953

Indicamos, data vênis, ao Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas a inteira conveniência e inadiável necessidade de se construir no distrito de Tegandá, município de Martinópolis, um prédio para o Grupo Escolar Rural local, pois aquele em que este estabelecimento funciona é exigido e precário.

Caso, entretanto, O Estado encontre dificuldades na solução ora alvitrada, poder-se-ia reformar e ampliar e atualmente existente.

E bem de ver, entretanto, uma das medidas se impõe, haja vista a circunstância de ser o distrito de Tegandá bastante populoso, ao par do grande número de alunos matriculados no Grupo Rural referido. Sala das Sessões, 25 de setembro de 1953. (a) Péricles Rolim.

INDICAÇÃO N. 1362, DE 1953

Indico ao sr. Governador do Estado que determine a anulação do ato que transferiu "ex-officio" o sr. Wilson Verdinassi dos Santos do cargo de Professor lotado na Diretoria do Ensino Agrícola da Secretaria da Agricultura para, o de Escriturário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1953 (a) Pinheiro Júnior

INDICAÇÃO N. 1363, DE 1953

Indico ao sr. Governador do Estado que determine à Secretaria da Fazenda o pagamento das porcentagens na arrecadação das multas aos auxiliares de fiscal de rendas extranumerários, dada a circunstância de as leis pertinentes à matéria não fazerem nenhuma distinção entre efetivos e extranumerários. Sala das Sessões, 28 de setembro de 1953. (a) Pinheiro Júnior

INDICAÇÃO N. 1364, DE 1.953

Indicamos ao Poder Executivo, através da Diretoria da Guarda Noturna de São Paulo, a justa medida de vir a ser aproveitado na chefia do Arquivo da mesma Corpo-